



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E060005.01.0003

**4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 600/2023, ADVINDA DO REGIME
DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1918/0223.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.983/2024**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 600/2023, CELEBRADO
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA QUEEN
EMPREENHIMENTOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DO
TRECHO: ENTRADA DA RODOVIA SÃO SALVADOR X DIVISA ITAPEMIRIM/SIRICÓRIA,
COM EXTENSÃO DE 6,69 KM.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a **QUEEN EMPREENHIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.123.374/0001-13, com sede estabelecida na Rua Projetada, s/nº, Bairro Balneário Atlântico, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato representado pelo Sr. **DIUO FELETTI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 137.748.587-05 e portador da CNH nº 04301539397 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Eulina Jaccond Andrade, nº 12, Bairro Alto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.312-527, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 004**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o **REAJUSTE DA 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 600/2023, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/12/2023 A 10/12/2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 3ª (terceira) medição do contrato, é de **R\$ 309.759,76 (trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).**

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária:**

Secretaria Municipal de Obras e Habitação – Obras. Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos); Elemento Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 172000000000 - Transferências da União Referentes às participações na Exploração de Petróleo e Gás.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em **05 (cinco) vias** de igual teor.


Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Município de Presidente Kennedy/Es
Contratante

Presidente Kennedy, ES, 21 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente



DIUO FELETTI

Data: 21/02/2024 15:16:08-0300

Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Diou Feletti
Queen Empreendimentos LTDA
CNPJ Nº 28.123.374/0001-13
Contratada